



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

L I D O
Em 29 / 11 / 11
DAV 12079
Assessoria de Plenário

MOÇ 219 / 2011

MOÇÃO Nº

2011

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à AssSP Em 1º / 12 / 2011

pl Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Hipoteca elogio ao Agente da Polícia Civil do Distrito Federal MATEUS AVILA AFONSO DE ALMEIDA, por impedir assalto em transporte coletivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, proponho moção de louvor ao Agente da Polícia Civil do Distrito Federal MATEUS AVILA AFONSO DE ALMEIDA por impedir assalto em transporte coletivo.

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 219 / 2011

Folha Nº 01 - 1

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Agente MATEUS AVILA AFONSO DE ALMEIDA, pelos feitos realizados com sucesso junto com seu irmão, Marcelo Jesus Avila Afonso de Almeida, no dia 19 de fevereiro de 2011, impedindo assalto a ônibus na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, oportunidade em que numa tentativa de roubo por (01) um meliante armado ao coletivo em questão, o assaltante foi dominado e preso pelo Agente e seu irmão, ambos desarmados, sem que nenhum disparo fosse efetuado, saindo assim ilesos todos os envolvidos.

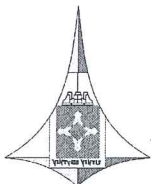
O Agente MATEUS AVILA AFONSO DE ALMEIDA nasceu em Uberaba/MG, aos 18 de fevereiro 1981, reside na cidade do Setor Sudoeste/DF, efetivo na Polícia Civil do Distrito Federal desde 2006, atualmente está lotado na 3ª Delegacia de Polícia Civil no Cruzeiro Velho.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ordem Jurídica e Ministério Público, Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conclusão em março/2011.
- Pós-graduação *Lato Sensu* em Ciências Criminais, Universidade Cândido Mendes/Sui Juris, conclusão em julho/2009.
- Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Público, Funcesi/Instituto Processus, conclusão em junho/2006.
- Graduado em Direito, Universidade de Uberaba, conclusão em dezembro/2003.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2000-2003 – Jair Afonso de Almeida – Advocacia e Contabilidade**
Cargo: Auxiliar de Escritório. Principais atividades: Fichamento de documentos e lançamentos contábeis diversos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

- 2004-2005—Profissional Liberal

Cargo: Advogado

Principais atividades: advocacia civil nas áreas de Contratos, Família e Sucessões

- 2005-2006 – Secretaria de Estado de Gestão Administrativa - GDF

Cargo: Analista em Administração Pública – Especialidade Direito e Legislação

Principais atividades: informações (pareceres) em processos administrativos diversos.

- 2006-2011 – Polícia Civil do Distrito Federal

Cargo: Agente de Polícia Civil

Principais atividades: investigação de crimes envolvendo veículos roubados, furtados e adulterados. Vistoria veicular. Análise e relatório de IPP (investigação policial preliminar) à respeito de sinais identificadores e localização de proprietários de veículos. Registro de ocorrências e outras atividades de plantão policial.

- 2009-2011 – TJDFT – Terceiro Juizado Especial Criminal

Função: Conciliador

Principais atividades: conciliação em procedimentos criminais de juizado especial, bem como transação penal.

CURSOS

- Inglês – Intermediário;

- Informática – Microsoft Windows, Word e Excel – Intermediário.

Sector Protocolo Legislativo
MOÇ nº 219 / 2011
Folha Nº 02-4

Por isto e por outros feitos, não poderia deixar de cumprimentar o Agente MATEUS AVILA AFONSO DE ALMEIDA pela sua relevante conduta à comunidade de Foz do Iguaçu/PR, conclamando aos nobres pares a apuração dessa proposição.

Sala das Sessões, em

2011.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB